



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ – PA

Av. São Pedro - 752 – Centro / CEP: 68.618-000

CNPJ: 84.263.862/0001-05

PARECER N° 001/2024/CI – CPL

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 07.9.022/2023

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA.

PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO,

Trata-se de análise desta Controladoria Interna a respeito do **PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 07.9.022/2023**, este já analisado anteriormente neste setor, com o seguinte objeto: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, A FIM ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ/PA.** os contratos encaminhados a esta controladoria para as devidas análises que nos competem são:

1

Contrato N° **07.2024.10.6.022**, firmado entre **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na Rua 13 de Maio, Centro, Nova Esperança do Piriá–PA, CEP: 68.618- 000, inscrito no CNPJ sob o n 11.479.091/0001-06, e **PONTOMEDI DISTRIBUIDORA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 37.374.797/0001-05. COM O VALOR GLOBAL ACORDADO EM R\$ **122.523,50** (CENTO E VINTE E DOIS MIL, QUINHENTOS E VINE E TRÊS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) e vigorará até o dia 17 de JANEIRO de 2025.

2

Contrato N° **05.2024.10.6.022**, firmado entre **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na Rua 13 de Maio, Centro, Nova Esperança do Piriá–PA, CEP: 68.618- 000, inscrito no CNPJ sob o n 11.479.091/0001-06, e **MEDNORDESTE COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 14.202.227/0001-24. COM O VALOR GLOBAL ACORDADO EM R\$ **653.224,00** (SEISCENTOS E CINQUENTA E TRÊS MIL, DUZENTOS E VINTE E QUATRO REAIS). e vigorará até o dia 17 de janeiro de 2025.



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ – PA

Av. São Pedro - 752 – Centro / CEP: 68.618-000

CNPJ: 84.263.862/0001-05

3

Contrato Nº **06.2024.10.6.022**, firmado entre **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na Rua 13 de Maio, Centro, Nova Esperança do Piriá– PA, CEP: 68.618- 000, inscrito no CNPJ sob o n 11.479.091/0001-06, e **R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 83.929.976/0001-70. COM O VALOR GLOBAL ACORDADO EM R\$ **545.747,00** (QUINHENTOS E QUARENTA E CINCO MIL, SETECENTOS E QUARENTA E SETE REAIS) e vigorará até o dia 17 de janeiro de 2025.

Este(s) encontra(m)-se devidamente preenchido(s) com os dados do contratado, contendo todas as cláusulas essenciais de acordo com a legislação pertinente, cláusulas específicas do objeto em questão e está revestido das formalidades legais, conforme preconiza a Lei Geral de Licitações. Além da Lei nº 8.666/93, o(s) contrato(s) está(ão) amparado(s) pelo DECRETO Nº 9.412/2018.

Portanto, em atendimento à determinação contida no Parágrafo Único do art. 10, Instrução Normativa nº 22/2021/TCMPA de 10 de dezembro de 2021, esta Controladoria Interna **DECLARA**, para todos os fins de direito, salvo melhor juízo, entender que o(s) contrato(s) referenciado(s) se encontra(m) **EM ORDEM**, podendo a administração pública realizar execução de despesas. Consequente, esta Controladoria declara ainda, que o processo se encontra:

(X) Revestido de todas as formalidades legais, Atas, Contratos, comum acordo entre as partes sobre as Cláusulas Gerais e Específicas do objeto, estando apto a seguir para a publicação de seu extrato e, conseqüentemente, gerar despesas para esta municipalidade;

() Revestido parcialmente das formalidades legais, Atas, Contratos, comum acordo entre as partes sobre as Cláusulas Gerais e Específicas do objeto, estando apto a seguir para a publicação de seu extrato e, conseqüentemente, gerar despesas para esta municipalidade. Apresentando a(s) seguinte(s) ressalva(s):



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ – PA

Av. São Pedro - 752 – Centro / CEP: 68.618-000

CNPJ: 84.263.862/0001-05

Ademais, esta Declara estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação do Ministério Público Estadual, para providências alçada.

Por fim, encaminho os autos para a autoridade competente dar prosseguimento ao processo, recomendando as devidas Publicações de Extrato de Contrato e demais publicações pertinentes, bem como os despachos às devidas providencias das Portarias de Fiscais de Contratos.

Nova Esperança do Piriá – Pará, em 22 de JANEIRO de 2024.

Elias Moura da Silva

Controlador Interno

Decreto n° 030/2023